



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 30/2023 - CMC

Cordeirópolis, 10 de maio de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3694, proveniente da aprovação, na 14^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, de sua autoria, que dá nova redação ao "caput" artigo 54 da Lei Municipal nº 1.140, de 28 de maio de 1980 (Regula a construção, autorização e fiscalização de obras, no Município de Cordeirópolis) e dispõe sobre a criação de regras para a Licença ou Alvará de Demolição da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jafet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-086